

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
CURSO DE MESTRADO

**DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO
DE MESTRADO EM DIREITO**

Este documento contém diretrizes que orientam a elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Caxias do Sul (PPGDir). Essas diretrizes não excluem nem invalidam os estudos realizados e as orientações dadas no componente curricular *Metodologia da Pesquisa*, tampouco substituem as orientações dos(as) orientadores(as), buscando, ao contrário, padronizar procedimentos e critérios e esclarecer dúvidas comuns. Essas diretrizes têm por objetivo indicar o que o PPGDir espera de uma dissertação de mestrado.

Dissertação de mestrado e critérios da CAPES (ficha de avaliação da Área de Direito)

Considerando-se os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Área do Direito da Capes (2026), a dissertação de mestrado deverá atender às seguintes diretrizes:

- 1) Aderência à área de concentração e ao menos a uma das linhas de pesquisa do PPGDir.
- 2) Aderência ao projeto de pesquisa ao qual o(a) discente está vinculado(a) no PPGDir (projeto informado no Coleta Capes – Plataforma Sucupira).
- 3) Observância da simetria em relação ao conjunto das dissertações defendidas no PPGDir, com o objetivo de evitar discrepância grave em relação à qualidade média das dissertações.
- 4) Diversidade institucional, regional e de gênero na composição da banca examinadora.

O que a dissertação deve conter

- 1) Objeto de pesquisa (tema, problema, hipóteses e objetivos) delimitado e alinhado às demandas jurídicas e sociais na área de concentração do PPGDir (Direito Ambiental e Sociedade), especialmente aquelas demandas de interesse local e regional.
- 2) Sólida revisão e consideração do estado da arte (literatura especializada nacional e internacional) sobre o objeto de pesquisa, identificando-se os estudos, as teorias, os conceitos, as interpretações ou os argumentos mais relevantes (originais e consistentes) no desenvolvimento e estado atual da

pesquisa sobre o objeto da dissertação, inclusive com referências às pesquisas desenvolvidas no âmbito do PPGDir (produção intelectual docente e teses e dissertações dos discentes).

- 3) Exposição fiel e rigorosa das ideias de terceiros, observando a origem e a genealogia (quem primeiro disse o quê) e a distinção entre as ideias e os argumentos do(a) mestrando(a) e as ideias e os argumentos dos autores citados ou consultados.
- 4) Exaustivo e refinado conhecimento jurídico-dogmático das disposições normativas relativas ao objeto de pesquisa.
- 5) Equilíbrio entre exposição descritiva e argumentativa. A dissertação não deve limitar-se a ser um trabalho descritivo; deve ser também um trabalho argumentativo e de diálogo com os autores citados, evitando-se a mera bricolagem de citações diretas e indiretas.
- 6) Plano de assunto (ordenação das seções primárias, secundárias e terciárias) orientado pelos postulados da hierarquia, progressividade e coesão (lógica e textual).
- 7) Indicação – de forma clara e precisa, ao término de cada capítulo, quando pertinente, e na conclusão – dos resultados e das conclusões da pesquisa.
- 8) Destaque, na seção de conclusão, da principal ou das principais contribuições específicas da dissertação ao objeto de pesquisa.
- 9) Respeito às normas de apresentação de trabalhos acadêmicos estabelecidas pelo PPGDir e pela Universidade de Caxias do Sul.
- 10) Respeito à política de integridade na atividade científica, tomando como referências o documento *Diretrizes para o uso Ético, Responsável e Seguro de Inteligência Artificial no Ensino Superior* (Portaria nº 01/2026 da Universidade de Caxias do Sul) e a Portaria CNPq n. 2664, de 6 de março de 2026, e, quando for o caso, observância ao parecer do Comitê de Ética em Pesquisa (UCS) sobre protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas pesquisas.